



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias no **mês de fevereiro de 2024** conforme programação da Portaria 101/2023, para os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Jonas Gomes Castro	Assessor Parlamentar	26/02/2024 a 16/03/2024 – 20 dias

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 20 de fevereiro de 2024.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

